Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

fls. 23

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO **PROCESSO 78.203**

PROJETO DE LEI 12.413, do PREFEITO MUNICIPAL, que reclassifica e autoriza doação, à Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, de área pública situada no Jardim São Camilo, para fim habitacional.

PARECER

Para avaliação do mérito à luz da alçada regimental desta Comissão, eis aqui proposta de iniciativa do sr. Prefeito, cujo arrazoado bem assinala:

> *"No caso, os munícipes ocupam área pública localizada no Jardim São Camilo há muitos anos, são cadastrados na FUMAS, e encontram-se totalmente integrados na comunidade local, porém em situações precárias./ O projeto de lei prevê a doação de área à Fundação, que terá o encargo de providenciar a regularização técnica e registral da área ocupada, integrante do núcleo de submoradias local, objetivando a alienação aos seus ocupantes./ (...) verificando-se que a presença do interesse público ocorre, em razão do alcance social da medida que se busca aprovar, notadamente, a efetivação do direito constitucional de moradia de cada cidadão."*

Entre outros documentos hábeis, estimativas de impacto orçamentário-financeiro expedidas pela Prefeitura e pela FUMAS acompanham o projeto, que nesta Câmara Municipal recebeu pareceres favoráveis da Diretoria Financeira e da Procuradoria Jurídica.

Perante o exposto, este relator lança voto favorável.

Sala das Comissões, 14-11-2017.

APROVADO
21/11/17

ANTONIO CARLOS ALBINO
Albino
Presidente e Relator

LEANDRO PALMARINI

RAFAEL ANTONUCCI

ROMILDO ANTONIO DA SILVA

VALDECI VILAR

az